



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC
gestao@camarasjc.sp.gov.br

PORTARIA Nº 90, DE 13 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 4 de 1º de julho de 2021, e considerando o disposto na Resolução nº 2, de 29 de março de 2012, e na Lei Municipal nº 10.470, de 18 de fevereiro de 2022, e a indicação do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações por meio do Ofício nº 113/2026/NGFC, RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo para exercer as seguintes atribuições em processos licitatórios:

a) Agente de Contratação e Pregoeiro(a):

1. Christiane Alves Lopes Sarmento;
2. Cinthia Salles Lacerda Monteiro;
3. Guilherme Ferraz de Aquino Rodrigues;
4. Luciana Nishi Ferreira Camargo Atanzio;
5. Marcela Augusta da Silva; e
6. Rodrigo José Tosetto.

b) Equipe de Apoio:

1. Christiane Alves Lopes Sarmento;
2. Cinthia Salles Lacerda Monteiro;
3. Luciana Nishi Ferreira Camargo Atanzio;
4. Marcela Augusta da Silva;
5. Rodrigo José Tosetto;
6. Alex Vinicius Marcondes Alves;
7. Alexandre Pivovar Maia;





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC
gestao@camarasjc.sp.gov.br

8. André Afonso da Silva Pereira;
9. Chalana Muller Santos;
10. Cristiane Borges Gaefke;
11. Danielle Katharine Marcondes Camargo;
12. Danilo Keiti Santos Seki;
13. Eduardo José de Freitas;
14. Fabrício Henrique Pires;
15. Gabriel Dias de Barros;
16. Guilherme Augusto Rodrigues Resende Teixeira;
17. Jacy Ellen Guimarães Silva;
18. José Carlos Martins de Oliveira Junior;
19. Lucas Rodrigues Lopes;
20. Márcio Alexandre Alves Machado da Silva;
21. Marco Antônio Monteiro Guimarães;
22. Matheus Penteado Nascimento dos Santos;
23. Natalia Moreira;
24. Quece Jhonatan Alves dos Santos;
25. Ralf Ramon Barbosa;
26. Ronaldo Henrique Francisco;
27. Tiago Domingos de Faria;
28. Thamires Lima da Paixão Bernardes;
29. Thiago de Souza Matias.

II – DETERMINAR que:

- a) em cada processo licitatório, caberá ao Gestor do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações a indicação do Agente de Contratação ou Pregoeiro e dos membros





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC
gestao@camarasjc.sp.gov.br

da Equipe de Apoio que atuarão naquele processo dentre os servidores designados pela presente Portaria;

b) a Equipe de Apoio será composta, em cada processo, por no mínimo 3 (três) integrantes, acrescendo-se ao menos 1 (um) novo integrante sempre que:

1. houver análise de documentação contábil relacionada à qualificação econômico-financeira de licitantes;

2. o objeto envolver material de consumo a ser estocado no Almoxarifado;

3. necessária a emissão de parecer do setor técnico ou setor solicitante;
ou

4. o valor de referência da licitação superar 2,5% (dois e meio por cento) do orçamento anual da Câmara Municipal.

III – O disposto nesta Portaria não se aplica aos processos licitatórios cujos editais já tenham sido publicados, hipótese em que ficam mantidas as designações atualmente em vigor.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 131, de 25 de março de 2025, e demais disposições contrárias.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 13 de abril de 2026.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500350037003500310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

